



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2503 DE 25 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO
À SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 A, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo nº 34.966/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Público (a) Municipal **NILO DA ROSA BORBA**, VIGILANTE, matrícula n.º 122.903, pelo período de 01 (um) mês referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2012 a 31 de maio de 2017;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 25 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por L.P.S)